



DECRETO Nº2.557/2016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, CC-I, o Sr. MARCO ANTONIO GRILLO, CPF Nº763.734.877-68, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal